

第 21/2021 號行政長官批示

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，並根據第16/2006號行政法規《退休基金會的組織及運作》第二條第二款（一）項及第五條第一款至第三款，並結合第15/2009號法律《領導及主管人員通則的基本規定》第五條及第26/2009號行政法規《領導及主管人員通則的補充規定》第八條的規定，作出本批示。

沙蓮達因具備適當經驗及專業能力履行職務，其擔任退休基金會行政管理委員會主席的定期委任，自二零二一年三月一日起續期一年。

二零二一年二月四日

行政長官 賀一誠

第 22/2021 號行政長官批示

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，並根據第16/2007號行政法規《教育發展基金制度》第四條第二款和第三款的規定，作出本批示。

一、續任龔志明為教育發展基金行政管理委員會正選成員，並委任黃嘉祺為候補成員，任期至二零二一年十一月二十一日。

二、委任阮佩賢為教育發展基金行政管理委員會正選成員，以及馮若梅為候補成員，任期至二零二一年十一月二十一日。

三、本批示自公佈日起產生效力。

二零二一年二月四日

行政長官 賀一誠

第 23/2021 號行政長官批示

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，並根據第16/2018號行政法規《高等教育基金》第十條第一款至第三款的規定，作出本批示。

一、自二零二一年二月一日起終止曾冠雄及陳旭偉擔任高等教育基金行政管理委員會正選成員的職務。

二、委任丁少雄為高等教育基金行政管理委員會正選成員，以及陳旭偉為候補成員，任期自本批示公佈之日起至二零二二年九月五日止。

Despacho do Chefe do Executivo n.º 21/2021

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos da alínea 1) do n.º 2 do artigo 2.º e dos n.ºs 1 a 3 do artigo 5.º do Regulamento Administrativo n.º 16/2006 (Organização e funcionamento do Fundo de Pensões), conjugados com o artigo 5.º da Lei n.º 15/2009 (Disposições Fundamentais do Estatuto do Pessoal de Direcção e Chefia) e o artigo 8.º do Regulamento Administrativo n.º 26/2009 (Disposições complementares do estatuto do pessoal de direcção e chefia), o Chefe do Executivo manda:

É renovada a comissão de serviço de Ermelinda Maria da Conceição Xavier, pelo período de um ano, a partir de 1 de Março de 2021, como presidente do Conselho de Administração do Fundo de Pensões, por possuir experiência e capacidade profissional adequadas para o exercício das suas funções.

4 de Fevereiro de 2021.

O Chefe do Executivo, *Ho Iat Seng*.

Despacho do Chefe do Executivo n.º 22/2021

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos dos n.ºs 2 e 3 do artigo 4.º do Regulamento Administrativo n.º 16/2007 (Regime do Fundo de Desenvolvimento Educativo), o Chefe do Executivo manda:

1. É renovado o mandato de Kong Chi Meng como membro efectivo e é nomeado Wong Ka Ki como membro suplente do Conselho Administrativo do Fundo de Desenvolvimento Educativo, até 21 de Novembro de 2021.

2. São nomeadas Iun Pui Iun como membro efectivo e Fong Ieok Mui como membro suplente do Conselho Administrativo do Fundo de Desenvolvimento Educativo, até 21 de Novembro de 2021.

3. O presente despacho produz efeitos a partir da data da sua publicação.

4 de Fevereiro de 2021.

O Chefe do Executivo, *Ho Iat Seng*.

Despacho do Chefe do Executivo n.º 23/2021

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, e nos termos dos n.ºs 1 a 3 do artigo 10.º do Regulamento Administrativo n.º 16/2018 (Fundo do Ensino Superior), o Chefe do Executivo manda:

1. Cessam funções como membros do Conselho Administrativo do Fundo do Ensino Superior, Chang Kun Hong e Chan Iok Wai, a partir de 1 de Fevereiro de 2021.

2. São nomeados Teng Sio Hong como membro efectivo e Chan Iok Wai como membro suplente do Conselho Administrativo do Fundo do Ensino Superior, a partir da data da publicação do presente despacho até 5 de Setembro de 2022.